



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 13 de Setembro de 2.018.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Geraldo Pupo da Silveira, Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, vêm, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 789, aprovado em Sessão Ordinária de 10/09/2018, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Alessandra Lucchesi (PSDB), através do qual solicita “a possibilidade de informar quais critérios são estipulados pelo Poder Executivo para a realização de corridas e provas de rua no município de Botucatu. Cabe esclarecer o que segue:

Informo que os critérios são estipulados conforme a necessidade dos organizadores de cada prova. A Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida apóia o circuito elaborado pela ACOB.

Atenciosamente,



Geraldo Pupo da Silveira
Secretário Municipal
de Esportes, Lazer e Turismo